

## ADERÊNCIA ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEZ MAIORES ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Vinicius Grandini Deconto <sup>1</sup>

Márcia Bianchi <sup>2</sup>

Vanessa Noguez Machado <sup>3</sup>

### RESUMO

Esta pesquisa objetiva analisar a aderência às melhores práticas de Governança Corporativa pelas dez maiores entidades do terceiro setor do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Baseando-se no caráter quantitativo, descritivo e documental, os dados utilizados foram obtidos por meio de um protocolo de pesquisa que englobou 17 indicadores, divididos em quatro princípios de Governança Corporativa: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa, aplicado no mês de maio de 2018. Os resultados da pesquisa mostram que das dez entidades analisadas, sete entidades obtiveram um grau médio de aderência às melhores práticas (intervalo de 47% a 88%), duas entidades obtiveram um grau alto (superior à 88%) e uma entidade enquadrou-se como baixa aderência (inferior à 47%). Também, foi possível observar que as entidades obtiveram um pior desempenho no princípio da transparência, e obtiveram um resultado de alta aderência no princípio da equidade. No entanto, de forma geral, afirma-se que não há aderência plena aos princípios sugeridos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa por nenhuma das entidades analisadas e isto evidencia que as entidades analisadas devem investir em um controle de compliance mais efetivo para atender aos princípios e assim transmitir maior segurança aos seus stakeholders

**Palavras-chave:** Terceiro Setor; Governança Corporativa; Transparência.

### ABSTRACT

This research aims at analyzing the adherence to the best practices of Corporate Governance by the ten largest entities of the third sector of the city of Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Based on the quantitative, descriptive and documentary character, the data used were obtained through a research protocol that encompassed 17 indicators, divided into four principles of Corporate Governance: Transparency, Equity, Accountability and Corporate Responsibility, applied in May 2018. The results of the survey show that of the ten entities analyzed, seven entities obtained a (range of 47% to 88%), two entities had a high degree (greater than 88%) and one entity was classified as low adherence (below 47%). It was also possible to observe that entities performed poorly on the principle of transparency and obtained a high adherence to the principle of fairness. However, in general, it is stated that there is no full adherence to the principles suggested by the Brazilian Institute of Corporate Governance by any of the analyzed entities and this evidence that the entities analyzed should invest in a more effective compliance control to comply with the principles and thus giving greater security to its stakeholders.

**Keywords:** Accounting Third Sector; Corporate Governance; Disclosure.

<sup>1</sup> Graduado do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. ([vini\\_deconto@hotmail.com](mailto:vini_deconto@hotmail.com))

<sup>2</sup> Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS e do PPGCONT-UFRGS. ([marcia.bianchi@ufrgs.br](mailto:marcia.bianchi@ufrgs.br))

<sup>3</sup> Mestranda do PPGCONT-UFRGS. ([vanessa\\_93@hotmail.com](mailto:vanessa_93@hotmail.com))

## 1 INTRODUÇÃO

O cenário corporativo no Brasil vem entrando em descrédito com as recentes notícias relacionadas à corrupção e fraudes financeiras nos diversos setores econômicos. Apenas no ano de 2018, duas agências internacionais de avaliação de risco rebaixaram a nota do país em sua avaliação, de “BB” para “BB-” (ALVARENGA; HENRIQUES, 2018). Tal fato reflete, em parte, a fragilidade com que a economia do país é vista perante dos olhos da sociedade como um todo. A assimetria informacional, que ainda em décadas anteriores era preocupação de poucos, torna-se pauta em pequenas, médias e grandes empresas, pois esta inibe novos investidores em todas as esferas da economia.

Para Paula e Silva (2011), o processo de globalização e a facilidade que a tecnologia trouxe para transacionar dinheiro de forma eletrônica, juntamente com os movimentos que exigem responsabilidade social das empresas, tendem a afetar também a forma como as empresas têm que ser governadas.

Neste cenário controverso que se observa, ainda que tímido, um movimento em busca de transparência por parte das empresas, fortalecendo a relação destas com suas partes interessadas. A partir dessa necessidade de uma administração estruturada, aperfeiçoa-se o conceito de Governança Corporativa, que entra como uma ferramenta que visa minimizar a assimetria de informação existente entre a empresa e os diversos agentes envolvidos.

Neste ambiente de mudança citado anteriormente, encontram-se representantes de todos os setores da economia. O primeiro e o segundo setor representados, respectivamente, pelo Estado e o Mercado; e o Terceiro Setor, por agentes privados, que realizam bens e serviços públicos. E são essas últimas que necessitam buscar uma maior aderência às melhores práticas de Governança Corporativa, visto que o retorno para seus *stakeholders* não é algo facilmente tangível, tal como seria uma remuneração sobre o capital investido, torna-se ainda mais necessária uma administração transparente para a captação de novos investidores.

Estas entidades do terceiro setor da economia, apesar de não serem novidade, começaram a despertar o interesse apenas a partir da década de 80. Especificamente nesta época foi quando vieram à tona instituições de grande porte como o Greenpeace (MEREGE, 2005). Antes, as mesmas entidades passavam despercebidas pelos pesquisadores e pela mídia

(COELHO, 2002). Hoje, não há informação oficial sobre a percepção da sociedade quanto ao setor, pois o último estudo foi realizado pelos Parceiros Voluntários (2015).

A escolha deste estudo justifica-se pela relação entre um terceiro setor desenvolvido com uma economia desenvolvida. Em países desenvolvidos como os Estados Unidos, o terceiro setor representa cerca de 12% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto no Brasil o mesmo setor tem a representatividade ínfima de 1,4% do PIB (PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, 2015).

O estudo visa responder à seguinte questão: *Qual o grau de aderência às melhores práticas de Governança Corporativa sugeridas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), pelas dez maiores entidades sem fins lucrativos do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul?* O objetivo do estudo é analisar a aderência às melhores práticas de Governança Corporativa pelas dez maiores entidades do terceiro setor do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A eficiência de um sistema de Governança Corporativa transcende apenas a necessidade de *disclosure* (evidenciação) das companhias de capital aberto. O sistema de Governança Corporativa de uma empresa mostra mais sobre a empresa do que meramente a capacidade da mesma em emitir uma demonstração financeira adequada, e sim a cultura organizacional presente na mesma (LORENZI; PROCOPIUCK; QUANDT, 2018).

Não apenas expressando um sistema de valores que guia as organizações com seu ambiente interno e externo, a Governança Corporativa reflete os princípios da instituição, e estes por sua vez, refletem os padrões de comportamento da sociedade na qual a instituição está inserida (ANDRADE; ROSSETTI, 2004).

Então uma análise sobre a aderência a estas práticas por uma empresa do terceiro setor, se faz importante no momento em que se é possível mensurar o grau de aderência às melhores práticas, e assim de certa forma, mensurar o grau de comprometimento que essas empresas têm com seus *stakeholders*.

O estudo está organizado, além desta introdução, em uma base teórica que fundamenta a pesquisa mediante subitens que abordam a Governança Corporativa nas empresas do terceiro setor e os estudos relacionados. Na terceira seção são apresentados os

procedimentos metodológicos e na quarta seção são descritos e analisados os dados obtidos. Por fim são apresentadas as considerações finais e sugeridas futuras pesquisas

## 2 REFERENCIAIS TEÓRICOS

Nesta seção são abordados os conceitos como o Terceiro Setor, Contabilidade no Terceiro Setor, Governança Corporativa, além de estudos relacionados publicados na área.

### 2.1 CARACTERÍSTICAS DO TERCEIRO SETOR

A economia de um país pode ser dividida em três setores: sendo o primeiro setor motivado única e exclusivamente pela obstinação de obter-se um retorno financeiro positivo – e de meio privado – o segundo setor, detido pelo Estado e controlado por este, e o terceiro setor – foco principal deste estudo – é composto por entidades com cunho social, não tendo como motivação o retorno financeiro. Conforme Hudson (1999, p.11):

Este setor consiste em organizações cujos objetivos principais são sociais, em vez de econômicos. A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais, e outras organizações voluntárias.

O terceiro setor se encontra numa esfera pública, entretanto, não estatal. Formado através de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos, em busca de um bem comum.

No Brasil, o conceito e a prática do Terceiro Setor têm suas raízes numa tradição filantrópica, a qual sempre se manifestou para ajudar o Estado no apoio da prestação de serviços de Saúde, Educação e Assistência Social às camadas mais pobres da população (VARGAS. 2008). Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2005, p.19):

Até o final do século 19, o papel das instituições governamentais era pouco mais que residual em dimensões como saúde e educação, assim como era inexistente em outras como habitação e previdência. A caridade, individual ou coletiva (por intermédio de entidades filantrópicas), constituía-se na principal maneira de a sociedade socorrer os pobres. Nem mesmo o início do processo de industrialização, nas últimas duas décadas do século 19, alterou essa característica.

Conforme o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES (2001, p.4) na definição de terceiro setor:

Agregam-se, estatística e conceitualmente, um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual incluem-se organizações não governamentais, fundações e

institutos empresariais, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos.

Segundo a visão de Paes (2006, p.122), o Terceiro Setor:

[...] é aquele que não é público nem privado, no sentido convencional desses termos, porém, guarda uma relação simbólica com ambos; na medida em que deriva sua própria identidade da conjugação entre metodologia deste com a finalidade daquele. Ou seja, o Terceiro Setor é composto por organização de natureza “privada” (sem o adjetivo lucro) dedicada à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do governo (Administração Estatal).

Já Milani (2004) compila a definição de terceiro setor em poucas características: não há proprietários, são organizações não governamentais dotadas de autonomia efetiva, suprem parcialmente o papel do Estado no atendimento a determinadas necessidades sociais, possuem estrutura e presença institucionais, são constituídas pelo interesse social, portanto, visam proporcionar benefícios sociais, são unidades econômicas, precisam obter recursos para a própria sobrevivência e manutenção das atividades (estes recursos podem ser públicos e/ou privados), não deve haver qualquer distribuição de resultados aos seus membros ou colaboradores, reinvestindo os superávits obtidos, podem gozar de privilégios fiscais; conforme legislação.

Frumkin (2001) resume em quatro as principais funções desse setor, são elas: promoção do compromisso político e cívico, prestação de serviços essenciais, oferecimento de um ambiente para empreendedorismo social, expressão de crenças e valores.

Para Salamon (1999, p.10), as principais características de entidades do terceiro setor são: as organizações são privadas, são formais, ou seja, entidades estruturadas, independentes, não devem distribuir lucros, exercício de propósitos públicos, devem comportar um certo nível de participação voluntária.

## 2.2 CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR

A norma vigente que regulamenta a atividade do terceiro setor é a Lei nº 9.790/99. Esta regulamenta a atividade do setor, e ainda dispõe de requisitos mínimos para o enquadramento na categoria. Seu artigo 1º descreve (BRASIL, 1999):

Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou

líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

As normas contábeis aplicadas ao terceiro setor compõem a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 19 (NBC's 19.1 a 19.3). O objetivo da norma é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012).

Ainda, as demonstrações financeiras das entidades sem fins lucrativos seguem as normas vigentes pela Lei nº 11.638/07 (BRASIL, 2007), ou seja, essas demonstrações contábeis devem ter como atributos a confiabilidade, tempestividade, clareza e comparabilidade, para que cumpram sua função de fornecer informações de forma regular e tempestiva, possibilitar o acesso do usuário da informação aos objetivos, à estrutura e às atividades executadas pela entidade, possibilitar ao usuário uma interpretação das transações realizadas durante o exercício, bem como uma posição contábil ao final do exercício contábil (CFC, 2004).

Apesar de alguns conceitos serem iguais às demais empresas, algumas peculiaridades podem ser observadas no setor, dentre elas, é possível destacar, não é permitida a distribuição do resultado positivo aos detentores da instituição, também existem algumas mudanças de nomenclatura nas rubricas contábeis, como por exemplo: o Patrimônio Líquido é chamado de Patrimônio Social; o Lucro ou Prejuízo são denominados de Superávit e Déficit, respectivamente. Conforme Martins (1983, p.238):

a palavra resultado não é tecnicamente incorreta de todo, mas carrega hoje muito o sentido de resultado em termos de lucro ou prejuízo; por isso está muito vinculada à entidade de fins lucrativos. Como não cabe falar em lucro ou prejuízo para entidades de finalidades não lucrativas, e sim em Superávit ou Déficit, julgamos preferível essa outra denominação (Demonstração do Superávit ou Déficit das Atividades).

Entretanto, a contabilidade no terceiro setor da economia vai além das obrigatoriedades das leis e regulamentos contábeis. Através de uma contabilidade transparente e adequada, é possível fornecer a comunidade (principal parte interessada nos serviços das ONG's) uma total transparência das atividades da instituição, e assim, gerar confiança de que a aplicação dos recursos está sendo feita de maneira adequada, requisito

essencial para este setor. Conforme ressalta Campos (2003, p.27), “O aumento do volume dos recursos arrecadados pelas entidades do terceiro setor sem fins lucrativos é acompanhado por uma maior necessidade de transparência quanto a sua aplicação”.

Ainda, no tocante à credibilidade que a contabilidade no Terceiro Setor pode proporcionar, quando realizada de maneira adequada, Campos (2003, p.92) ressalta:

na medida em que a contabilidade suprir as Organizações do Terceiro Setor [...] e proporcionar a clareza dos números para o público externo, serão possíveis prestações de contas que estimulem a entrada de mais recursos e a sustentabilidade daquelas entidades ao longo do tempo.

### 2.3 GORVERNANÇA CORPORATIVA

O movimento da Governança Corporativa surgiu nos Estados Unidos da América, onde se tinha (e ainda tem) o maior mercado de capitais do mundo. Isto ocorreu na década de 90, decorrente de necessidades específicas de administradores de fundos de pensão que sentiam uma necessidade de maior segurança nos investimentos realizados com recursos dos mutuários, os quais caracterizavam-se, na grande maioria, como acionistas minoritários e que sofriam com a falta de informações objetivas e transparentes para orientar suas decisões de investimentos (LODI, 2000).

Conforme Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD (1999, p.12), a Governança Corporativa:

[...] é o sistema pelo qual os negócios das empresas são direcionados e controlados. A estrutura da governança especifica a atribuição dos direitos e responsabilidades entre os diferentes participantes da empresa, assim como, os dirigentes, acionistas e outros stakeholders, e detalha as regras e procedimentos para tomada de decisões no que se refere a assuntos corporativos. Por fazer isso provê a estrutura pela qual os objetivos da companhia são definidos e os meios para atingir seus objetivos e monitorar seu desempenho.

Para Carvalho (2002), a Governança Corporativa representa tem como objetivo central a resolução de conflitos entre agente e principal, além de governar processos decisórios dentro de uma empresa. Já Ventura (2009, p.33) conceitua Governança Corporativa como:

o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. As boas práticas de Governança Corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade.

Também, pode ser definida como o quadro de regras, relacionamentos, sistemas e processos dentro e por meio do qual a autoridade é exercida e controlada dentro das corporações. Abrange os mecanismos pelos quais as empresas, e os que estão no controle, são responsabilizados (COUNCIL, 2010).

No Brasil, devido ao mercado de capitais pouco desenvolvido a Governança Corporativa demorou a ser foco das grandes empresas e dos investidores (BERGAMINI, 2005). Apenas no ano de 1995, o Brasil apresentou seu primeiro código de Governança Corporativa, através do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). No ano de 2000, a BM&F Bovespa lançou o Novo Mercado, que visa principalmente proporcionar um ambiente de maior segurança aos seus investidores. Posteriormente criou o nível 1 e nível 2 de governança, para as empresas que desejam seguir um nível avançado das “*best practices*” de governança ficarem em um nível privilegiado de visibilidade no mercado financeiro.

Inclusive, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) define e encoraja os princípios de governança. Para a CVM (2002, p.2):

Governança Corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de Governança Corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

A Governança Corporativa baseia-se em quatro princípios. Sendo estes: a transparência, a equidade do tratamento aos acionistas, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa (IBGC, 2016). A transparência, não é apenas a obrigação de informar os dados financeiros de forma fidedigna, imposta em regulamentos e leis, mas sim no desejo da empresa de disponibilizar as informações (financeiras ou não) de interesse dos *stakeholders* (IBGC, 2016, p.19). A aderência a este pilar gera um alto clima de confiança dentro e fora da empresa.

O princípio da prestação de contas (*accountability*) considera que os agentes da Governança Corporativa devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeu e respondem integralmente por todos os atos que praticarem no exercício dos seus mandatos.

A equidade, é o tratamento isonômico entre os *stakeholders* da forma mais correta possível, sem favorecer uma parte em detrimento do bem estar de outra. Já a prestação de

contas é o princípio pelo qual os sócios, administradores, conselho fiscal e auditores devem prestar contas de sua atividade, ficando obrigados quanto aos seus atos e omissões (IBGC, 2016, p.19).

O princípio da responsabilidade corporativa busca a continuidade econômico-financeira de qualquer empresa ou entidade. Os agentes devem zelar pela viabilidade do negócio a fim de reduzir externalidades negativas e aumentar as positivas, levando em consideração no seu negócio os diversos tipos de capital (IBGC, 2016, p.21).

## 2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

Mello (2006) realizou um estudo a fim de verificar a aplicabilidade dos princípios e recomendações de Governança Corporativa para o setor público. Após a realização da análise, foi concluído que os princípios são perfeitamente aplicáveis ao setor, ainda que não privado. Entretanto, observou-se também a necessidade de elaboração de normas específicas à Governança Corporativa de entidades sem fins lucrativos, visto que as estruturas corporativas e organizacionais são diferentes.

Leal e Famá (2007) investigaram empiricamente quais são os mecanismos de governança passíveis de implementação nas organizações do terceiro setor, para que estas atinjam desempenho social eficiente. A análise foi feita sobre um estudo de caso e teve como metodologia a pesquisa exploratória. As autoras do estudo concluíram através da sua pesquisa que grande parte dos princípios da Governança Corporativa são aplicáveis ao terceiro setor. Tais como a ética, responsabilidade corporativa, prestação de contas e a transparência. Ao fim do estudo, verificou-se que na empresa (objeto do estudo) possuía os principais pilares de Governança Corporativa citados pelo IBGC.

Mota, Ckagnazaroff e Amaral (2007) realizaram também um estudo de caso sobre uma entidade sem fins lucrativos no Brasil. O estudo identificou que a organização, ainda que sem fins lucrativos, possuía de maneira geral um nível adequado de Governança Corporativa com a presença de membros externos na composição do conselho de administração, utiliza-se de serviços de auditoria independente, e a presidência do conselho não pode ser ocupada pelo *Chief Executive Officer* (CEO) da companhia.

Vargas (2008) realizou um estudo sobre a Governança Corporativa e seus princípios básicos. O estudo limitou-se as entidades associadas à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) e que são sediadas na região Sul e Sudeste do Brasil. A pesquisa foi realizada através de uma análise empírica-analítica, e como técnica para coleta de dados utilizou-se a pesquisa bibliográfica. Como resultado da pesquisa concluiu-se que das 52 entidades do terceiro setor analisadas, a grande maioria atende aos requisitos mínimos sugeridos pelo IBGG no que tange às práticas de governança.

Rocha (2013) realizou uma pesquisa sobre as dificuldades de implantação de boas práticas de Governança Corporativa em entidades do terceiro setor da economia. A pesquisa tem caráter qualitativo e consistiu na entrevista de pessoas ligadas à governança de ONGs assistenciais. Como resultado do estudo, concluiu-se que é favorável à entidade insistir na implantação de práticas de Governança Corporativa para que hajam instrumentos de controles financeiros e não financeiros eficazes, e assim, haja a correta aplicação dos recursos da entidade.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

No que se refere à abordagem do problema de pesquisa, esse estudo é classificado como quantitativo, pois foram evidenciadas por meio de dados quantificados as informações referentes ao objeto deste estudo. Segundo Raupp e Beuren (2013, p.92) “a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados”.

O estudo tem caráter descritivo, quanto aos objetivos de pesquisa, visto que a análise vai ser feita com base nas informações visando descrever o nível de aderência da entidade em estudo às melhores práticas de Governança Corporativa do mercado. Conforme Cervo e Bervian (1996, p. 49), “a pesquisa descritiva procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com os outros, sua natureza e características, correlacionando fatos ou fenômenos sem manipulá-los”.

Como procedimento técnico utilizado para pesquisa, o estudo pode ser classificado como pesquisa documental. A pesquisa como aquela em que “a fonte de coleta de dados está

restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (GIL, 2008, p. 157).

A amostra deste estudo compreende as dez maiores entidades do terceiro setor no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, listadas em OngsBrasil (2012). A composição da amostra se refere ao ranking de 2012, visto que não há mais publicações do Governo Federal quanto ao ranking de maiores ONG’s. A relação das 10 empresas e seus respectivos endereços eletrônicos encontram-se no Quadro 1.

**Quadro 1 - Dez maiores entidades do terceiro setor em Porto Alegre**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
União Brasileira de Educação e Assistência	<a href="http://www.pucrs.br">www.pucrs.br</a>
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	<a href="http://www.santacasa.org.br">www.santacasa.org.br</a>
Fundação Universitária de Cardiologia do Rio Grande do Sul	<a href="http://www.cardiologia.org.br">www.cardiologia.org.br</a>
Sociedade Porvir Científico	<a href="http://www.lasalle.edu.br">www.lasalle.edu.br</a>
Associação Hospitalar Moinhos de Vento	<a href="http://www.hospitalmoinhos.org.br">www.hospitalmoinhos.org.br</a>
Associação Antonio Vieira	<a href="http://www.asav.org.br">www.asav.org.br</a>
Sociedade Educação e Caridade	<a href="http://www.icm-sec.org.br/sec">www.icm-sec.org.br/sec</a>
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural	<a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
Sociedade Sulina Divina Providencia	<a href="http://www.divinaprovidencia.org.br">www.divinaprovidencia.org.br</a>
União Sul Brasileira de Educação e Ensino	<a href="http://www.maristas.org.br">www.maristas.org.br</a>

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

No tocante à coleta dos dados para análise, a pesquisa foi realizada a partir das informações disponibilizadas nos respectivos sítios eletrônicos das empresas listadas no Quadro 1, no mês de maio de 2018. No tratamento dos dados, foi utilizado o protocolo de pesquisa apresentado no Quadro 2, composto pelas melhores práticas de governança retiradas da publicação do IBGC (2016).

**Quadro 2 – Protocolo de Pesquisa**

Princípio	Indicadores	Fonte IBGC
<b>Transparência</b>	1 Publicação das informações financeiras e das informações não financeiras que possam ser de interesse público em <i>website</i> ou outra tecnologia.	IBGC (2016, p.72)
	2 A organização deve dispor de um sistema de comunicação adequado, por meio de mecanismos formais, a fim de evitar assimetria de informações com as partes interessadas.	IBGC (2016, p.72)
	3 A diretoria deve implementar uma política clara de comunicação, aprovada pelo conselho de administração, que estabeleça os porta-vozes da organização para cada tema, com o objetivo de eliminar contradições entre as declarações de diferentes executivos da organização.	IBGC (2016, p.72)
	4 O relatório anual deve ser devidamente auditado por Auditor Externo.	IBGC (2016, p.73)
	5 O Código de Ética é divulgado em <i>website</i> .	IBGC (2016, p.95)
	6 Os demonstrativos apresentam o parecer do conselho fiscal?	IBGC (2016, p.82)
	7 Tanto o relatório anual quanto os demais relatórios da organização devem ser elaborados de acordo com a legislação vigente e com modelos internacionalmente aceitos, visando à integração no modo de pensar e relatar as atividades da organização.	IBGC (2016, p.73)
<b>Equidade</b>	8 Cada ação ou quota do capital social deve corresponder a um voto em votações.	IBGC (2016, p.24)
	9 Participação dos sócios em assembleias gerais.	IBGC (2016, p.29)
	10 Eleições realizadas em período regular para Conselho Fiscal e Conselho de Administração.	IBGC (2016, p.30)
	11 O prazo do mandato do conselheiro não deve ser superior a dois anos.	IBGC (2016, p.47)
<b>Prestação de Contas</b>	12 Os administradores devem prestar contas durante assembleia geral.	IBGC (2016, p.29)
	13 O principal veículo de comunicação para prestação de contas deve ser o <i>website</i> da entidade, a fim de não haver limitações geográficas para os interessados.	IBGC (2016, p.66)
	14 A prestação de contas deve ser tempestiva.	IBGC (2016, p.21)
<b>Responsabilidade Corporativa</b>	15 O Conselho de Administração possui entre 5 e 11 membros.	IBGC (2016, p.43)
	16 A entidade possui conselho fiscal.	IBGC (2016, p.82)
	17 A entidade possui auditoria interna para avaliação do ambiente de controles.	IBGC (2016, p.90)

Fonte: Adaptado de IBGC (2016).

Para estabelecer o grau de aderência das entidades às melhores práticas foi atribuído a cada indicador um peso de 0 a 2, que foi aplicado em cada item do protocolo de pesquisa, conforme constatado em *sítio eletrônico*. Para isso o estudo utilizou como base o modelo de análise de aderência de Dias (2006), conforme descrito no Quadro 3.

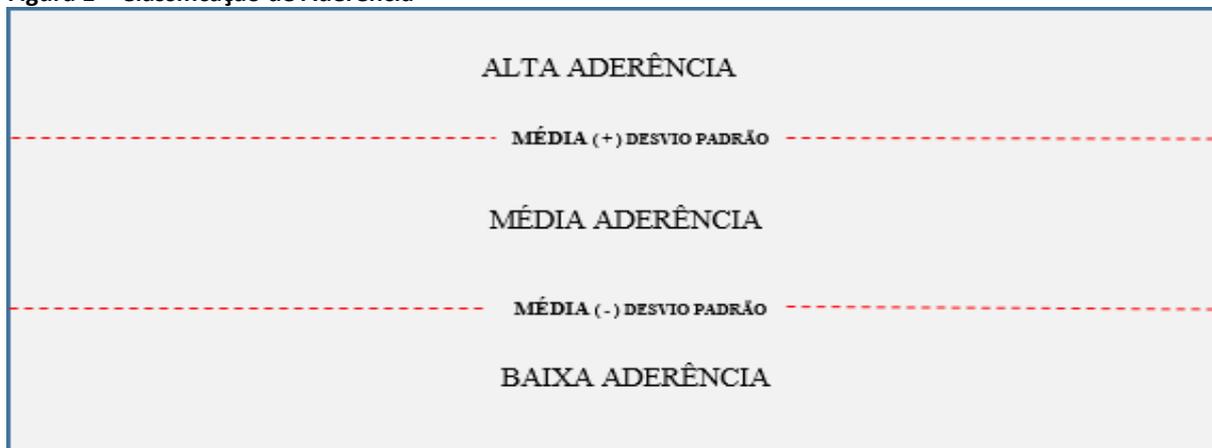
**Quadro 3 – Modelo de análise da aderência ao acesso à informação**

Peso	Indicadores de Aderência
0	Omitido – quando o indicador não é apresentado ao usuário.
1	Aderência Parcial – quando apenas parte da informação solicitada pelo indicador é apresentada pela amostra.
2	Aderência Plena – Quando todas as informações requeridas pelos indicadores foram devidamente fornecidas pela amostra.

Fonte: Adaptado de Dias (2006).

Após a análise com base nos pesos descritos no Quadro 3, foi possível mensurar o grau de aderência às melhores práticas sugeridas pelo IBGC. Para isso utilizou-se do método elaborado por Machado, Victor e Matts (2016), no qual considera-se como alta aderência e baixa aderência, respectivamente, a entidade que obtiver percentuais iguais ou superiores à média da amostra adicionada do desvio padrão da amostra, e iguais ou superiores à média da amostra reduzidas do desvio padrão da amostra, respectivamente. O grau de aderência médio é caracterizado pelo intervalo entre estas duas classificações. Conforme demonstrado na Figura 1.

**Figura 1 – Classificação de Aderência**



Fonte: Elaborada a partir de Machado, Victor e Matts (2016).

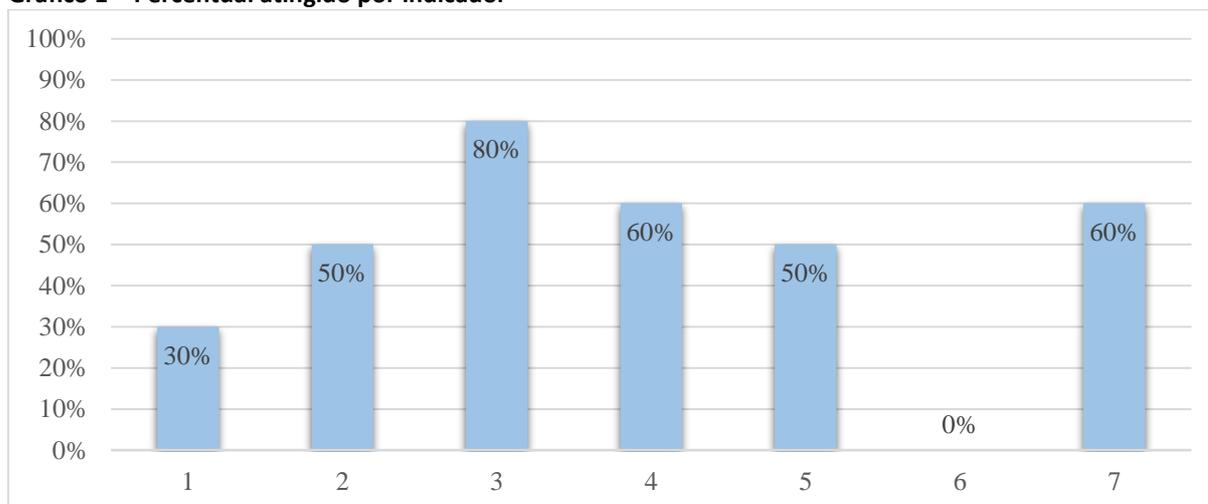
#### **4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

Nesta seção são apresentadas a análise do princípio da transparência, da equidade, da prestação de contas e da responsabilidade corporativa, por fim, é apresentado a análise geral da aderência das entidades aos princípios de Governança Corporativa.

#### 4.1 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA

O objetivo desta seção é apresentar os resultados obtidos com base na análise do princípio da transparência. Partindo dos dados coletados nos *websites* das entidades selecionadas foi aplicado o protocolo de pesquisa apresentado no Quadro 2. O Gráfico 1 estão apresentados os percentuais atingidos por indicador.

Gráfico 1 – Percentual atingido por indicador



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

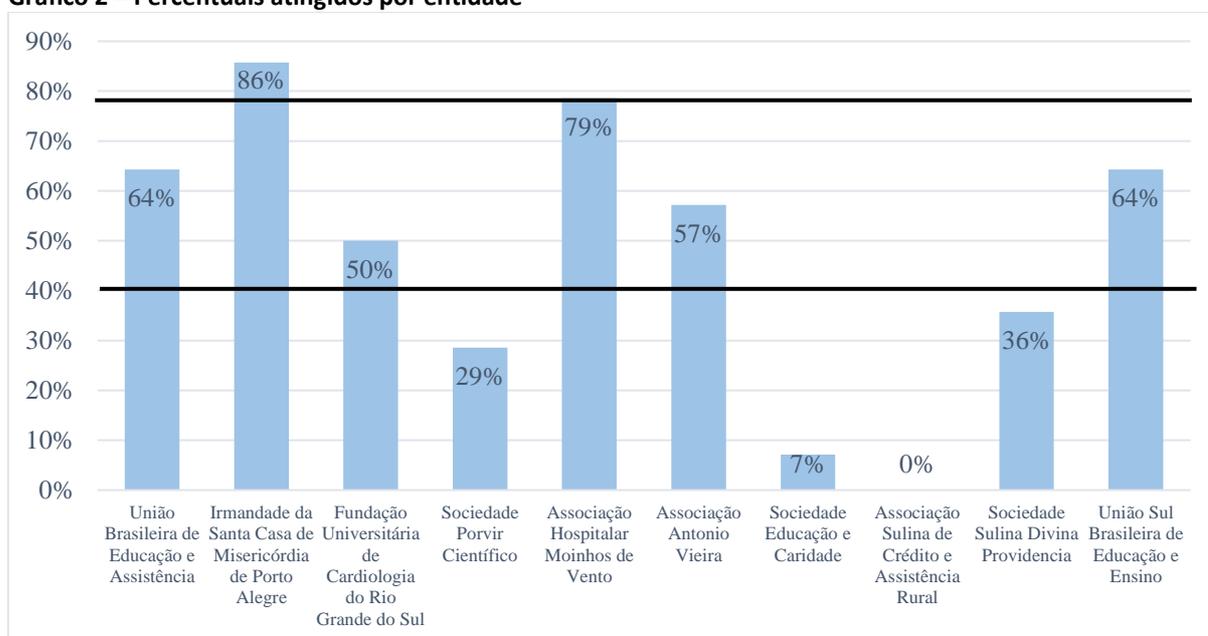
Com o Gráfico 1, é possível verificar que o indicador com melhor resultado foi o indicador 3 (80%), que estabelece que a diretoria da empresa deve denominar porta-vozes diferentes para cada tipo de demanda existente, para que assim não haja contradições em possíveis declarações sobre os mesmos temas. Também, constata-se que em nenhuma das entidades analisadas houve parecer do conselho fiscal na demonstração financeira – indicador número 6 (0%) – o que demonstra uma fragilidade na função prática do conselho fiscal, que é justamente fiscalizar os administradores para reportar aos sócios. Ainda, o indicador de número 1 (30%), que trata sobre a publicação das informações financeiras e não financeiras em *website* (ou outro meio eletrônico), para que fique disponível a todos interessados sem limitações geográficas, obteve um nível baixo de aderência.

O estudo levantou, também, que metade das entidades não possui um mecanismo de comunicação formal a fim de evitar assimetria de informação com os *stakeholders*, conforme demonstrado no indicador 2 (50%). No indicador de número 4 (60%), que aborda a

necessidade de um parecer de auditoria externa nas demonstrações financeiras e relatórios anuais, a maioria das entidades obteve um indicador positivo. No índice número 5 (50%), que tange a disponibilização do código de ética da companhia em seu *website*, metade das entidades atenderam ao requisito, demonstrando adequadamente a quem interessasse as diretrizes éticas em um documento formal e de fácil acesso.

No Gráfico 2, demonstrou-se os percentuais atingidos por entidade analisada, em relação à uma média, e o posicionamento de cada entidade em relação as classificações de “alta aderência”, “baixa aderência” e “média aderência”.

**Gráfico 2 – Percentuais atingidos por entidade**



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

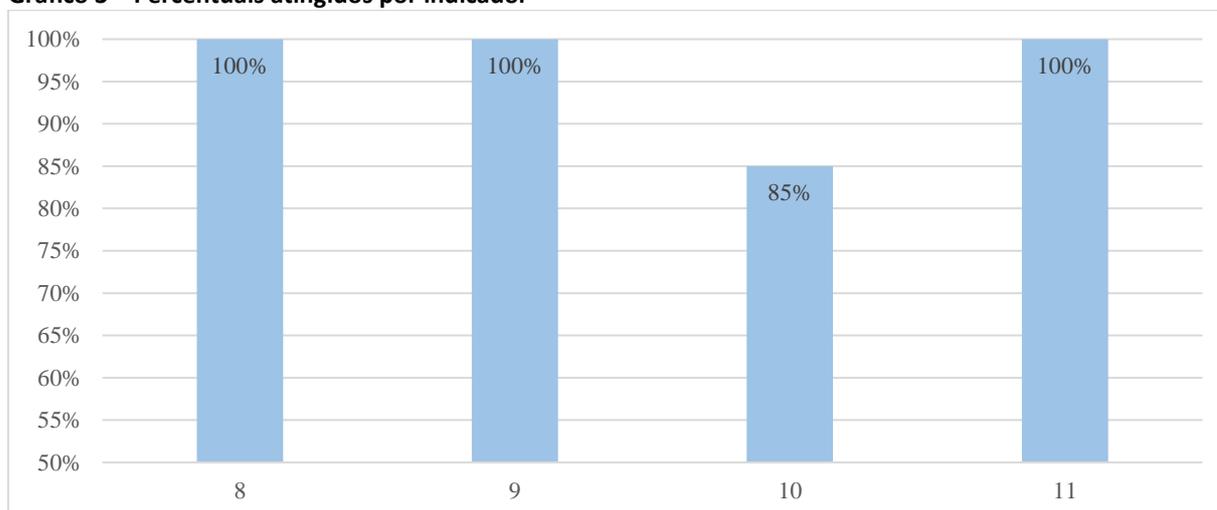
O intervalo entre as linhas representa a zona de aderência média, conforme definido anteriormente. Pode-se verificar que apenas duas entidades classificam-se como aderência alta no princípio de transparência (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e Associação Hospitalar Moinhos de Vento), e ambas são do ramo hospitalar. Outras 6 entidades, se enquadram em um grau de aderência médio, ou seja, possuem alguns dos requisitos sugeridos pelo IBGC em seu manual de governança, porém não os atinge completamente ou não atendem os requisitos em nenhum critério. Duas entidades enquadraram-se como entidades com baixa aderência às melhores práticas, pois não

apresentaram em seus portais eletrônicos ou outro meio de comunicação as informações requeridas.

#### 4.2 ANÁLISE DA EQUIDADE

O objetivo desta seção é apresentar os resultados obtidos com a análise dos indicadores referentes ao princípio da Equidade. Os dados foram coletados nos *websites* das entidades selecionadas (Quadro 1). No Gráfico 3 estão apresentados os dados obtidos por indicador, com os percentuais atingidos

Gráfico 3 – Percentuais atingidos por indicador

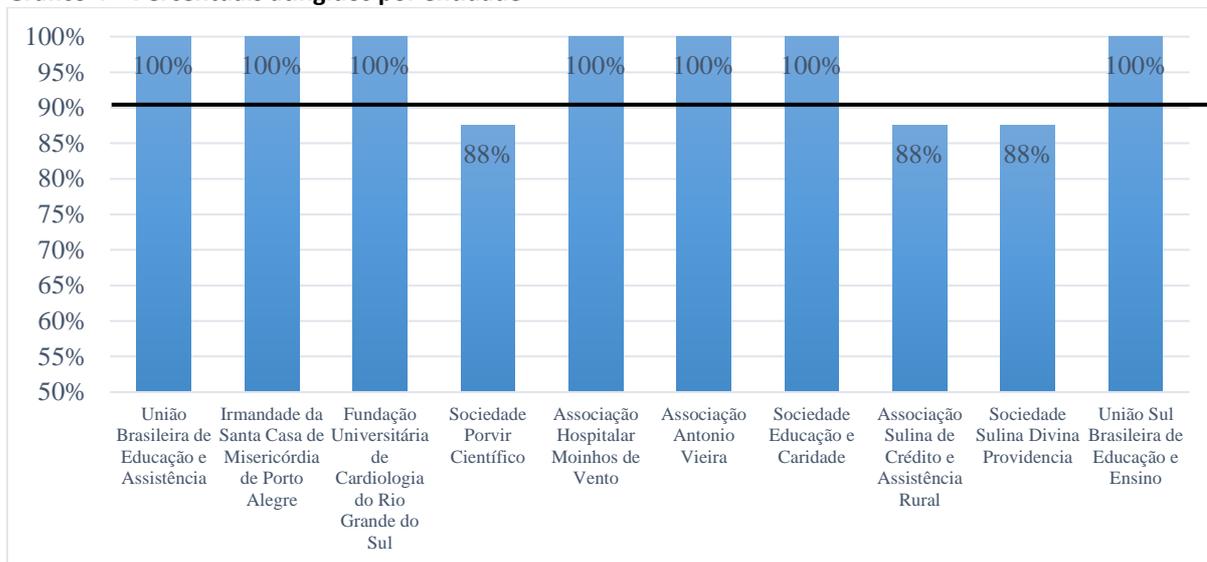


Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Conforme demonstrado no Gráfico 3, todos os indicadores referentes ao princípio da equidade foram atingidos plenamente, com exceção do indicador 10. Isso demonstra que o tratamento que as entidades do terceiro setor estão oferecendo aos seus colaboradores é igualitário e que o nível de assimetria informacional entre eles possui um nível baixo. O indicador 10 (85%) obteve um nível de aderência inferior aos demais pelo fato de algumas entidades não possuírem um conselho fiscal e, portanto, não realizam a eleição destes no período sugerido pelo IBGC.

No Gráfico 4, está disposto o grau de aderência ao princípio da Equidade por entidade analisada, e demonstrado quais entidades enquadram-se em um grau “baixo”, “médio” e “alto” de aderência.

**Gráfico 4 – Percentuais atingidos por entidade**



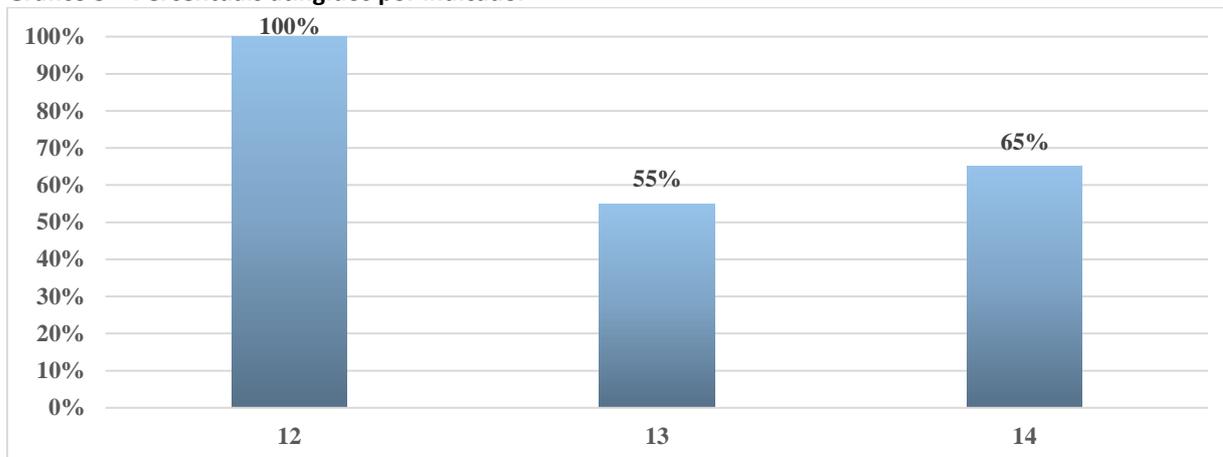
Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Observa-se, por meio do Gráfico 4 que, em sua maioria, as entidades atingiram 100% dos indicadores referentes ao princípio da equidade. Os dados apresentados no Gráfico evidenciam que as entidades analisadas possuem uma política adequada de tratamento aos interesses de seus sócios, os fornecendo as mesmas condições de opinar nas diretrizes que regem as atividades das entidades. Para a análise deste princípio, considerou-se que o atingimento de 100% corresponderia a um grau de aderência alto, e que a média aderência (90,5%) corresponderia ao balizador para definição de um baixo grau de aderência. Neste conceito – de baixa aderência – enquadraram-se duas entidades, que não apresentam conselho fiscal e, portanto, não atendem aos quesitos do indicador 10.

#### 4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesta seção são apresentados os resultados que foram obtidos com a análise do princípio da prestação de contas. A partir dos dados que foram coletados nos *websites* das entidades analisadas. Os indicadores utilizados estão dispostos no Quadro 2. No Gráfico 5 estão ilustrados os percentuais atingidos por indicador.

Gráfico 5 – Percentuais atingidos por indicador

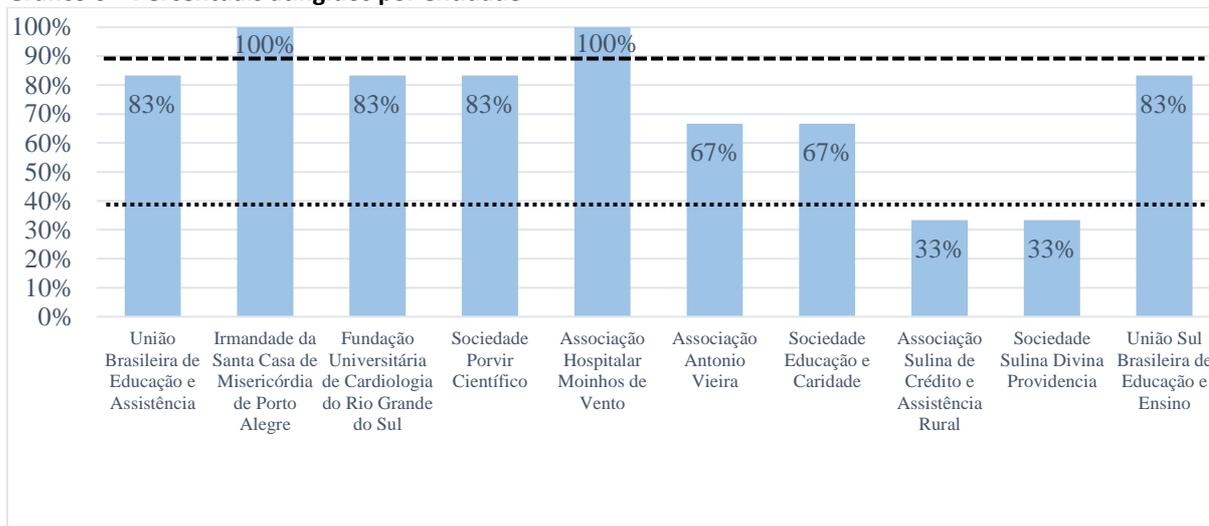


Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Pode-se observar que, conforme demonstrado no Gráfico 5, apenas o indicador 12 (100%) obteve plenamente os requisitos atendidos por todas as entidades analisadas. O indicador demonstra que os administradores das entidades efetivamente utilizam a assembleia geral para prestar contas aos sócios e demais interessados. Já o indicador 13 (55%) indica que nem sempre o *website* das entidades é utilizado como principal meio de comunicação para informações quanto a prestações de contas e demais informações referentes as aplicações de recursos, o que por muitas vezes gera dificuldade de acesso às informações para possíveis interessados, visto que a internet é o meio mais amplo e difundido na sociedade. O indicador 14 (65%) representa a tempestividade das prestações de contas realizadas. Em muitas das entidades analisadas as informações financeiras referentes ao ano de 2017 ainda não foram divulgadas e/ou elaboradas até o momento da realização deste estudo. Este fato, além de ir em desencontro com a sugestão de melhor prática do IBGC, contraria a disposição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00, 2011).

No Gráfico 6 é apresentada a análise sobre o grau de aderência ao princípio da Prestação de Contas de cada entidade analisada, e a análise sobre o grau de aderência ao princípio por cada uma das entidades.

**Gráfico 6 – Percentuais atingidos por entidade**



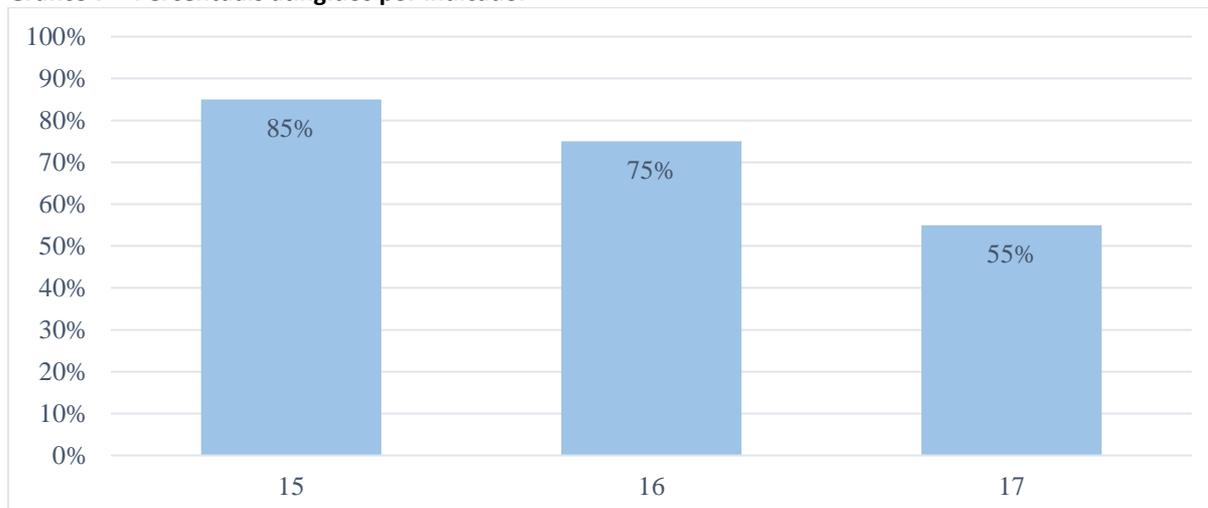
Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Conforme disposto no Gráfico 6, apenas duas empresas obtiveram um grau de aderência alto em relação ao princípio de Prestação de Contas. Duas obtiveram um grau de aderência considerado como baixo e as demais enquadram-se como um grau de aderência médio. O principal impacto nos resultados obtidos pelas entidades foi a baixa utilização do *website* ou outro meio eletrônico para disponibilização dos dados referentes as contas da entidade. Para as entidades classificaram-se como um grau de aderência baixo, também se observou que a tempestividade das informações não foi atendida, assim, fazendo que as elas percam parte de sua utilidade. As duas entidades que se enquadram como alto grau de aderência são do ramo hospitalar e atingiram todos os indicadores em sua totalidade.

#### 4.4 ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos sob a análise da aderência ao princípio da Responsabilidade Corporativa. O Gráfico 7 demonstra os resultados que foram obtidos nos indicadores 15, 16 e 17.

Gráfico 7 – Percentuais atingidos por indicador

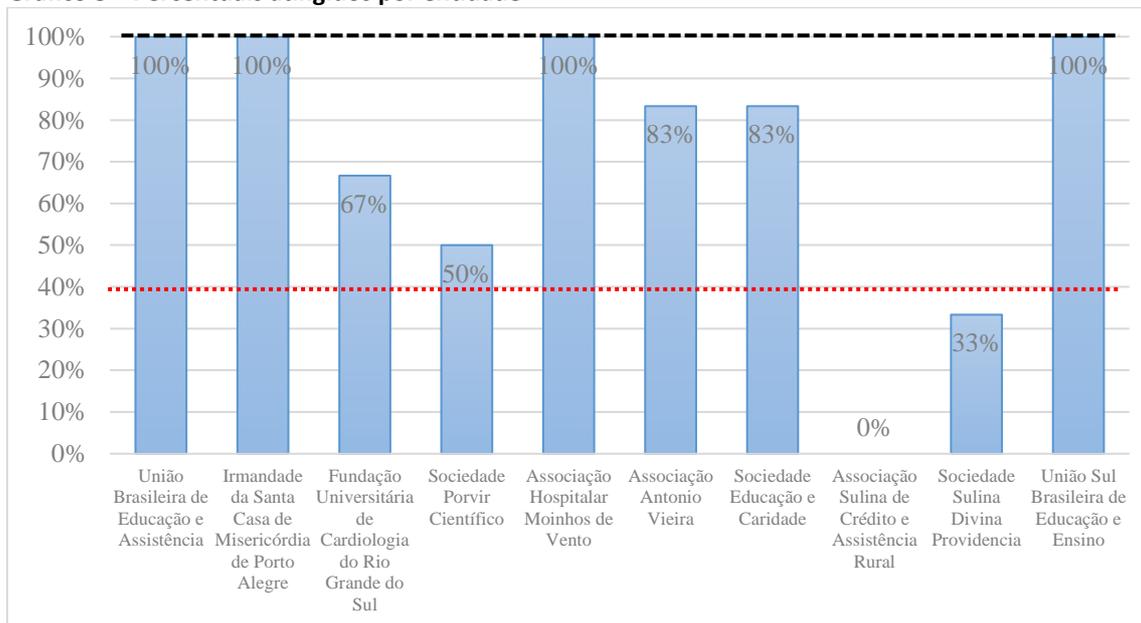


Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Com base nos dados expostos no Gráfico 6, é possível observar que o indicador de número 15 (85%) obteve o melhor resultado dentro do princípio de responsabilidade corporativa. O indicador 15 sugere que o número ideal de conselheiros integrantes no conselho de administração, seja superior a 5 membros inferior a 11 membros, sempre em números ímpares, para evitar que haja empates em votações (IBGC, 2016). O indicador número 16 (75%) demonstra que três quartos das entidades analisadas possuem conselho fiscal. Cabe ressaltar que ainda que as entidades possuam o referido conselho fiscal, foi observado na análise do princípio da transparência que em nenhuma das entidades o parecer do conselho fiscal foi divulgado juntamente com a demonstração financeira. O indicador 17 (55%) obteve a menor aderência entre os três analisados, o indicador analisa a presença de um setor de auditoria interna estruturado dentro das entidades. O resultado baixo quanto à presença do setor de auditoria interna não reflete a real importância desse setor para uma organização, visto que os auditores internos são responsáveis pelo desenvolvimento de políticas e controles internos que visam a mitigação de diversos riscos operacionais e financeiros. Esse resultado corrobora o estudo de Rocha (2013) que demonstra que um sistema robusto de *compliance* às melhores práticas de Governança Corporativa são ferramentas cruciais ao sucesso das entidades.

No Gráfico 8 está apresentado o resultado da análise da aderência do princípio de responsabilidade corporativa por entidade analisada.

**Gráfico 8 – Percentuais atingidos por entidade**



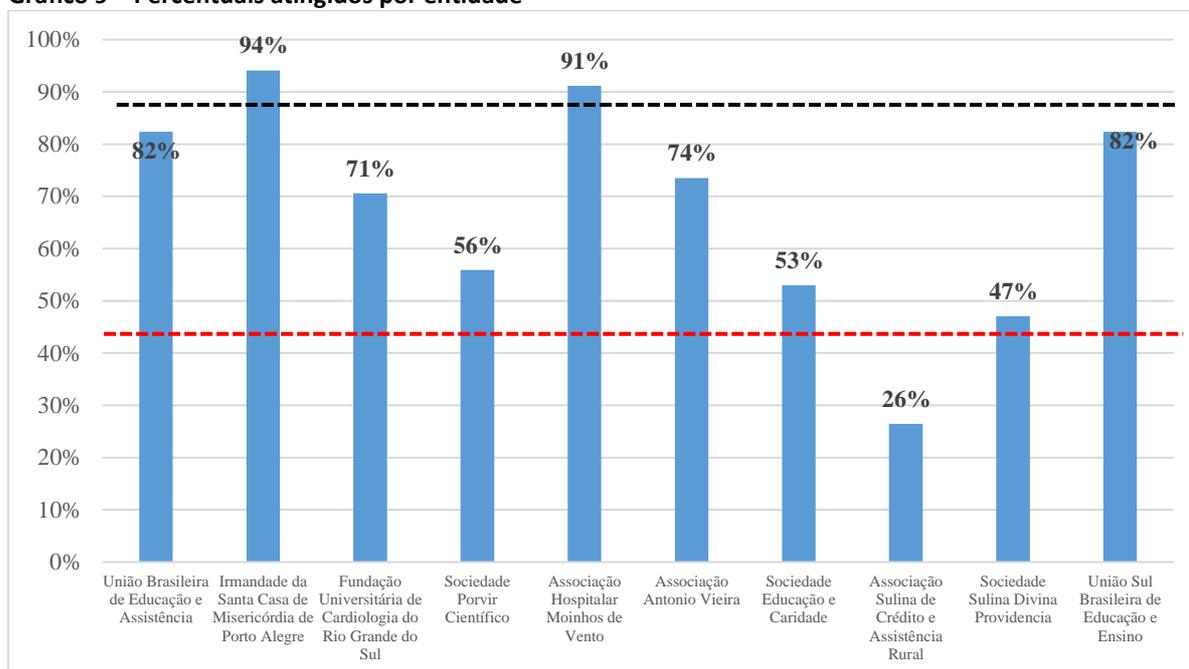
Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Com base no Gráfico 8, é possível observar que o balizador para um grau de aderência alto, ao princípio de responsabilidade corporativa, foi de 100% de aderência aos três indicadores. As entidades inclusas entre a linha vermelha e a linha preta representam o grau de aderência médio, enquanto às entidades situadas abaixo da linha vermelha representam o grau de aderência baixo. Sendo assim, pode-se observar que quatro entidades atendem plenamente os indicadores do princípio de responsabilidade corporativa, dividindo-se estas em dois ramos – hospitalar e educacional – que novamente demonstram um grau elevado de Governança Corporativa em comparação aos demais setores analisados. Também, quatro entidades se enquadraram em um grau de aderência médio, ou seja, atingiram parcialmente os objetivos dos indicadores. O principal fator que impactou o resultado obtido pelas entidades foi a ausência do setor de auditoria interna. Duas entidades enquadraram-se no grau baixo de aderência ao princípio, com aderência inferior à 32%. Ambas não apresentaram conselho fiscal e nem departamento de auditoria interna em sua estrutura de administração.

#### 4.5 ANÁLISE GERAL DOS DADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados obtidos sob a análise dos princípios de Governança Corporativa de forma geral. No Gráfico 9, estão dispostos os dados por empresa.

**Gráfico 9 – Percentuais atingidos por entidade**

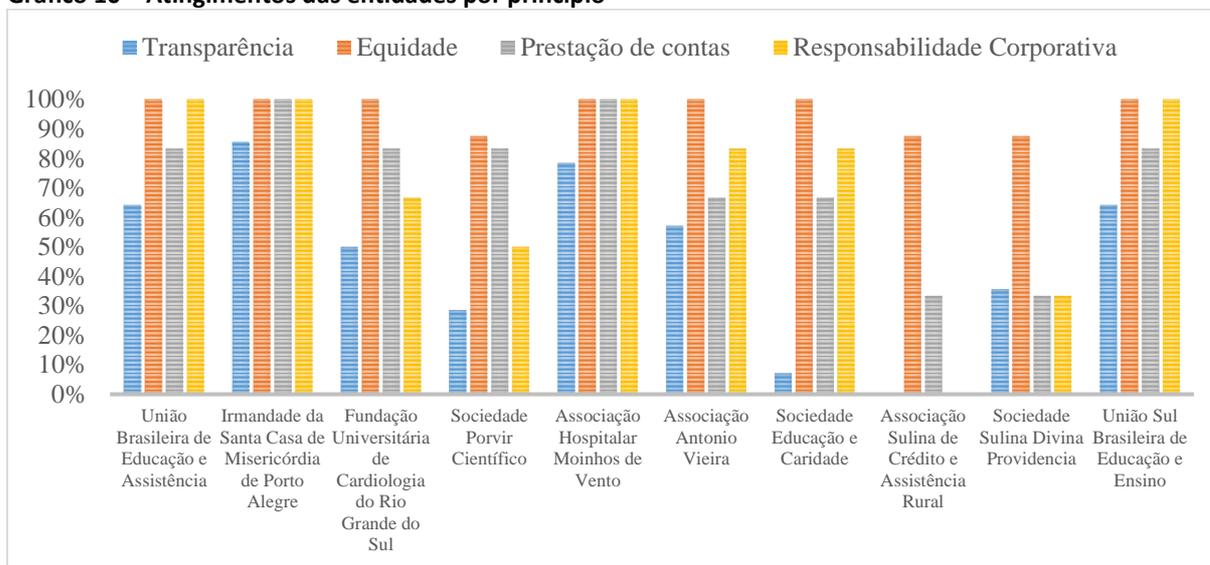


Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Conforme disposto no Gráfico 9, é possível observar que um número relativamente baixo de entidades estão classificadas em um grau elevado de aderência às melhores práticas, são elas: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e Associação Hospitalar Moinhos de Vento. Enquanto a maioria das entidades alvo da análise obtiveram um grau médio de aderência (70%), e apenas uma (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural) classificou-se com um grau baixo de aderência. Os dados obtidos com este estudo corroboram os estudos de Mello (2006) e Leal e Famá (2007) que concluíram que os princípios de Governança Corporativa – transparência, responsabilidade corporativa, equidade e prestação de contas – são sim aplicáveis a entidades do terceiro setor da economia e entes públicos. Vargas (2008) também obteve dados similares em seu estudo, quando constatou que a maioria das 53 entidades analisadas obtiveram bons resultados quanto à aderência às melhores práticas. O estudo também vai em linha com os resultados encontrados por Mota, Ckagnazaroff e Amaral (2007), que evidencia em seu estudo de caso que a entidade analisada possuía padrões de governança corporativa, atendendo aos princípios básicos de governança citados pelo IBGC.

No Gráfico 10 está disposto a aderência de cada entidade analisada por princípio de Governança Corporativa.

**Gráfico 10 – Atingimentos das entidades por princípio**



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2018).

Observa-se a partir da análise do gráfico que as duas entidades que obtiveram um alto grau de aderência às melhores práticas de Governança Corporativa, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e Associação Hospitalar Moinhos de Vento, sendo que somente não atingiram plenamente os indicadores referentes ao princípio da transparência. A entidade que se apresentou com um baixo grau de aderência, Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, obteve resultados positivos apenas no princípio da equidade, e nos demais não chegou a atingir 40%. A entidade Sociedade Sulina Divina Providência, do ramo hospitalar, não obteve resultados positivos na maioria dos princípios, com exceção ao princípio da equidade.

O princípio de governança com o pior resultado foi o da Transparência, o que representa a deficiência das entidades do setor em demonstrar aos seus *stakeholders* às informações financeiras e sociais referentes às suas atividades. Outro princípio que, em geral, não obteve um bom resultado foi o da Responsabilidade Corporativa, que demonstra que as entidades analisadas não estão em linha com o zelo pela viabilidade econômico-financeira dos seus negócios.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou verificar o grau de aderência às melhores práticas de Governança Corporativa sugeridas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) pelas dez maiores entidades do terceiro setor do município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Assim, foram analisados os websites e as informações disponibilizadas em suas demonstrações financeiras.

Para a realização desta análise foi utilizado um protocolo de pesquisa com 17 indicadores divididos entre os 4 princípios de Governança Corporativa citados pelo IBGC (2016). As análises mostram que apenas duas das entidades analisadas enquadraram-se em um grau de aderência alto, ambas do ramo hospitalar. Uma entidade do ramo de assistência social classificou-se com um grau de aderência baixo, enquanto às 7 demais entidades, de diversos segmentos, ficaram classificadas como um grau de aderência médio.

Portanto, das entidades analisadas, a maioria (70%) possui um grau médio de aderência às melhores práticas de Governança Corporativa sugeridas pelo IBGC, pelo fato de não atenderem em parte alguns indicadores, principalmente tratando-se dos indicadores do princípio da transparência. Assim, pode-se afirmar que as entidades analisadas possuem um bom atendimento aos princípios de governança. No entanto, sugere-se que as entidades utilizem de forma mais eficiente seus *websites* para divulgação de informações relevantes, financeiras e não financeiras, para seus *stakeholders*. Também, sugere-se que as entidades busquem constituir um conselho fiscal e utiliza-lo de forma eficaz para controle e aprovação das contas, passando assim maior credibilidade aos interessados. Ademais, podem ocorrer maiores investimentos por parte destas entidades na constituição de um setor de auditoria interna, de forma que as atividades operacionais e administrativas tenham fluxos de processos padrões e riscos mapeados, refletindo assim em todos os princípios de Governança Corporativa.

Como sugestão para pesquisas futuras, propõe-se estudar uma amostra maior de entidades para obter-se maior diversificação de dados para análise por ramo de atividade, para que assim possa-se identificar quais são os ramos com maior déficit em atendimento às melhores práticas de governança e em como isso impacta a captação e manutenção de recursos para a entidade. É interessante, também, analisar e comparar as entidades do

terceiro setor situadas no Brasil e entidades do mesmo setor situadas em países desenvolvidos economicamente.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, D.; HENRIQUES, O. **Fitch rebaixa nota do Brasil e país fica mais longe do selo de bom pagador**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/fitch-rebaixa-a-nota-do-brasil.gh.html>. Acesso em: 17 maio 2018.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança Corporativa: Fundamentos, desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas, 2004.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. Terceiro setor e desenvolvimento setorial. Relato setorial nº 03. BNDES. **Terceiro Setor e desenvolvimento social**. Relato Setorial nº 03 Julho de 2001.

BERGAMINI, S. J. Controles Internos de Governança Corporativa. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v.12, n.24, p.149-188, 2005.

BRASIL. **Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei 6404/76, e da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976, e estabelece às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm)>. Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm)>. Acesso em 24 jun. 2017.

CAMPOS, G. M. **A realidade contábil-gerencial de uma organização do terceiro setor: o caso da Fundação Otacílio Coser**. São Paulo, 2003. 162p. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2003.

CARVALHO, A. G. Governança corporativa no Brasil em perspectiva. **Revista de Administração**, São Paulo, v.37, n. 3, p.19-32, 2002.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica: para uso de estudantes universitários**. 4. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 1996.

COELHO, S. de C. T. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo, Editora Senac, 2000.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – The Conceptual Framework for Financial Reporting (IASB – BV 2011 Blue Book). Brasília, 2011. Disponível em: [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf). Acesso em: 13 maio 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de interesse social**. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/uparq/Livro\\_ManualFundacoes2ed.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/Livro_ManualFundacoes2ed.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade - Contabilidade Aplicada às Entidades Sem Fins Lucrativos**: NBCs T 19.1 a 19.3. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_877.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_877.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2017.

COUNCIL, Australian A Securities Exchange. **Corporate Governance. Corporate governance principles and recommendations with 2010 amendments**. Sydney, 2010.

COY, D.; DIXON, K. The public accountability index: crafting a parametric disclosure index for annual reports. **The British Accounting Review**, v. 36, p. 79-106, 2004.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução CVM nº 480/09**. 2009. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

DIAS, L. N. S. **Análise da utilização de indicadores do Global Reporting Initiative (GRI) nos relatórios sociais em empresas brasileiras**. 2006. 187 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

FRUMKIN, P.; KEATING, E.K. **The price of doing good**: executive compensation in nonprofit organizations. The Hauser Center for Nonprofit Organizations, Working Paper n.8, p-1-38, Oct.2001.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HUDSON, M. **Administrando Organizações do Terceiro Setor**: O Desafio de administrar sem receita. São Paulo: Makron Books, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC) – **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**, 5. ed. São Paulo, 2016. Disponível em: <[http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/2014/files/codigoMP\\_5edicao\\_baixa%5b1%5d.pdf](http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/2014/files/codigoMP_5edicao_baixa%5b1%5d.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2018.

LEAL, E. A.; FAMÁ, R. Governança nas organizações do terceiro setor: um estudo de caso. In: SEMEAD – SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO, 10., 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2007.

LEAL, R., P. C.; CARVALHAL-DA-SILVA, A., L. Corporate governance index, firma valuation and performance in Brazil. **Revista Brasileira de Finanças**, v. 3, n. 1, p. 1-18, 2005.

LODI, J.B. **Governança Corporativa – O Governo da Empresa e o Conselho de Administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LORENZI, A.; PROCOPIUCK, M.; QUANDT, C. Governança Corporativa: a situação das empresas brasileiras em relação às melhores práticas. **REBRAE - Revista Brasileira de Estratégia**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 105-119, 2009.

MACHADO, V. N.; VICTOR, F. G.; MATTS, J. S. Ativos biológicos: uma análise da aderência ao CPC 29 pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA de 2007 a 2009. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 16, nº 34, p. 35-52, 2016.

MARTINS, E. **Contabilidade de entidades de fins não lucrativos**. Boletim IOB- Temática contábil e balanços. São Paulo: Bol. 22/83, 1983.

MELLO, G. R. **Governança corporativa no setor público federal brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MEREGE, L. C. **Censo do terceiro setor do Pará: Região Metropolitana De Belém**. Parceria: CETS/FGV-EAESP. Belém, 2005.

MILANI FILHO, M. A. F. **A função controladoria em entidades filantrópicas: uma contribuição para a avaliação de desempenho**. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

MOTA, N. R.; CKAGNAZAROFF, I. B.; AMARAL, H. F. Governança Corporativa: estudo de caso de uma Organização Não Governamental. **Cadernos Gestão Social**, v. 1, n. 1, p. 139-154, 2007.

ONGSBRASIL. **Maiores ONGs de RIO GRANDE DO SUL – RS**. 2012. Disponível em: <<http://www.ongsbrasil.com.br/default.asp?Pag=45&Estado=RS&Origem=Maiores-ONGs-de-RS>>. Acesso em: 22 maio 2018.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT, OECD. **Principles of corporate governance**. Paris, 1999.

PAES, J. E. S. **Fundações, associações e entidades de interesse social: Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

PARCEIROS VOLUNTÁRIOS. **Participação econômica no terceiro setor**. Disponível em: <<http://www.parceirosvoluntarios.org.br/ibge-calcula-participacao-economica-do-terceiro-setor/http://www.parceirosvoluntarios.org.br/ibge-calcula-participacao-economica-do-terceiro-setor/>>. Acesso em: 03 dez. 2017.

PAULA E SILVA, A. L. **Governança institucional: um estudo do papel e da operação dos conselhos das organizações da sociedade civil no contexto brasileiro**. 2001. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 76-97.

ROCHA, I. B. L. **As dificuldades de implantação de práticas de governança corporativa em ONGs**. Recife, 2013. 125 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Administração, 2013.

SALAMON, L. M. **America's Nonprofit Sector: a primer**. Estados Unidos. The Foundation Center. 2nd ed., 1999.

VARGAS, S. I. **Governança nas entidades do terceiro setor: uma análise dos princípios de boa governança definidos pelo IBGC nas ONG's associadas à ABONG, sediadas nas regiões sul e sudeste do Brasil**. 2008. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

VENTURA, E. C. **Governança Corporativa: Diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília, 2009.

Data recebimento do artigo: 28/06/2018

Data do aceite de publicação: 20/07/2018